

	<p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

**DELIBERAÇÃO Nº 052 – 20/02/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- O artigo 3º da Resolução SESA 018/2018, em seu parágrafo único que diz: *Parágrafo único: Para cumprimento do caput do presente artigo, em se tratando de local onde a gestão em saúde for do município e os critérios regionais justificam a atuação do Estado, as iniciativas serão deliberadas pela Comissão Intergestores Bipartite Regional e submetidas à deliberação da Comissão Intergestores Bipartite Estadual;*
- Deliberação CIB Regional – 11ª Regional de Saúde, nº 03/2018 de 30/01/2018, a qual aprova “ad referendum” o Plano de Trabalho elaborado pela Santa Casa de Campo Mourão, de Obra de Infraestrutura do Pronto Atendimento e da Maternidade, no valor de R\$ 1.495.690,30 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil,seiscentos e noventa reais e trinta centavos)

**Aprova “AD Referendum”** o Plano de Trabalho para a Obra de Infraestrutura do Pronto Atendimento e da Maternidade da Santa Casa de Campo Mourão, no valor de R\$ 1.495.690,30 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil,seiscentos e noventa reais e trinta centavos)

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

Coordenador Estadual